



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 03/DACED-VHA/UNIR/2022

Processo nº 23118.002205/2022-21

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA SEMESTRES 2021.2 e 2022.1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação DACED, Campus de Vilhena, torna pública a abertura do processo de seleção para monitor do Curso de Pedagogia.

1. IDENTIFICAÇÃO:

- a) Campus: Vilhena
- b) Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED
- c) Disciplinas:
 - 1) Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva;
 - 2) Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS
 - 3) Gestão Educacional I
- d) Número de vagas: Serão ofertadas vagas conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA	SEMESTRE LETIVO	Nº MESES DE BOLSA
Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2021.2	03
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2021.2	03
Gestão Educacional I	Célio Vieira Nogueira	01	01	2022.1	04
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2022.1	04

2. OBJETIVO DA MONITORIA:

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos:

- a) favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica;
- b) incentivar a melhoria do processo ensino e aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores;
- c) minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas;
- d) proporcionar melhoria na qualidade do ensino;
- e) oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas;
- f) oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente;
- g) aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES:

Período: 18/04/2022 à 21/04/2022

Horário: Até às 23 horas do dia 21 de abril de 2022

Local via formulário eletrônico: <https://forms.gle/gMBtWURoSKwW5qjT8>

4. DOS REQUISITOS:

O candidato às vagas de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues via e-mail dacie@unir.br em um único arquivo no formato PDF, sendo eles:

1. Atestado de matrícula atual;
2. Histórico escolar atual;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Registro do Monitor (anexo 4);
5. Cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e, em caso das vagas remuneradas, comprovante de conta corrente (o candidato deve ser o titular da conta).

8. PROVAS

Data: 28 de abril de 2022

Horário: 14:00

Local: Plataforma *Google Meet*

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Gestão Educacional I: Princípios básicos de administração, planejamento, direção e controle dos Sistemas de Ensino. A elaboração e implementação do projeto pedagógico como eixo integrador da Gestão Escolar. O perfil dos gestores escolares no Brasil. Aspectos Específicos da gestão e coordenação do trabalho nas escolas.

II - Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva: Ementa: Fundamentos teóricos e legais para educação inclusiva; principais conceitos em educação inclusiva; análise das alternativas pedagógicas

(Programas e Ações nas esferas Federal, Estadual e Municipal) formalizadas para o atendimento educacional dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais; a construção de um sistema educacional inclusivo; estudo; adaptações curriculares; princípio da normalização e da inclusão; reestruturação da escola: formação docente: nova práxis; educação inclusiva: conceito e origens históricas do paradigma aplicado à educação inclusiva; o contexto da educação especial e o paradigma da educação inclusiva; das necessidades educativas especiais à diversidade; a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais; a inclusão até e após a declaração de Salamanca e suas implicações educacionais; currículo, cultura e aprendizagem; fundamentos para uma pedagogia da educação inclusiva; a dimensão teórica do trabalho de inclusão; um novo currículo para a formação docente para a educação inclusiva; a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva.

III - Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRASmenta: Fundamentos para a educação inclusiva e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); conceitos básicos de sobre surdez: graus, tipos; a aprendizagem de Língua Portuguesa por surdos – L2; Língua Brasileira de Sinais e estrutura linguística; metodologias de alfabetização no contexto da pessoa surda; adaptação curricular para pessoas surdas; o uso de tecnologias e das tecnologias de comunicação e informação para o trabalho com pessoas surdas; avaliação do ensino e da aprendizagem com alunos/as surdos/as; estudo e análise das alternativas pedagógicas (Programas, Ações, e experiências locais) formalizadas para o atendimento educacional da pessoa surda; Línguas envolvidas no processo educacional de pessoas surdas em especial a língua de sinais; aspectos relacionados à estrutura da língua de sinais; aquisição da língua de sinais por crianças surdas e aquisição da língua portuguesa; aprendizagem, compreensão, análise e uso da língua de sinais brasileira.

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2. O resultado das homologações das inscrições será divulgado no dia 22/04/2022, na página do Departamento - <https://dacie.unir.br/homepage>

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS:

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo das disciplinas nas quais o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos deste edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

11.3. Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência deste edital.

11.3.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

11.4. A vigência deste edital encerra-se com o término do semestre 2022.1

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção de monitores	28/03/2022
Período para inscrições dos discentes no processo seletivo	18/04 à 21/04/2022
Divulgação do resultados das inscrições	22/04/2022
Recurso das homologações das inscrições	25/04/2022
Aplicação da Prova Escrita	28/04/2022
Divulgação do resultado parcial da Prova escrita	29/04/2022
Período para recurso do resultado da prova escrita	02/05/2022
Resultado do processo de seleção de monitores	03/05/2022

Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica	29/04/2022 à 04/05/2022
Período de análise da documentação pela Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	05/05/2022 à 08/05/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	09/05/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	10/05/2022
Divulgação do Resultado Final	11/05/2022
Início das atividades dos monitores	12/05/2022
Término das atividades dos monitores	09/08/2022 (para o semestre 2021.2) Semestre 2022.1 aguardando calendário

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido neste edital.

13.2. O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Vilhena, 28 de março de 2022.

CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA
Chefe do DACED-VHA
Portaria nº 153/2021/GR/UNIR

COMISSÃO:

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo - Presidente

Célio Vieira Nogueira - Membro

Rodrigo Pedro Casteleira - Membro

Letícia Mathias de Oliveira - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 28/03/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 28/03/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 28/03/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 28/03/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917715** e o código CRC **EF1189DD**.

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

REGISTRO DE MONITOR (FORMULÁRIO Nº 04)

Tipo de Monitoria:

Voluntário Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Telefone: _____ e-Mail: _____

RG. : _____ CPF: _____

Endereço residencial

Rua: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Dados bancários: (somente bolsista) (Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem de outro titular)

Banco : _____ Agência: _____ C/C N° : _____

Dados Acadêmicos:

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Curso: _____ Período: _____

N de Matrícula: _____

Link currículo da plataforma Lattes:

Disciplina (semestre 2021.2): _____ Prof. Orientador: _____

Disciplina (semestre 2022.1): _____ Prof. Orientador: _____

() Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 horas por semana para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

() Declaro que tenho condições de exercer a atividade de Monitoria Acadêmica de forma *on line*, utilizando plataforma acessível aos demais acadêmicos, enquanto o calendário acadêmico estiver prevendo as atividades na forma remota.

() Declaro não estar vinculado a nenhum programa de bolsas, tendo ciência que é vedada a acumulação de bolsa da monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna e/ou externa.

() Declaro possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e que o mesmo está atualizado.

() Me responsabilizo pela veracidade das informações descritas acima.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor